

NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1 - CURSO

LICENCIATURA EM MÚSICA

2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

22 de julho de 2010

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Escola de Música ad UFRJ – Prédio de aulas

4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova descrita no item 4 das presentes normas.

Classificatória: Ordem decrescente da nota da prova descrita no item 4 das presentes normas, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Transferência Externa e Isenção de Vestibular.

6 – PROGRAMAS / ASSUNTOS

Realização de uma prova escrita, dissertativa sobre tema relativo a conhecimentos gerais da área de Educação Musical e de História da Música Brasileira.

7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Em caso de empate serão empregados os seguintes critérios para desempate:
O candidato com mais idade será o indicado.

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As vagas oferecidas para o curso de Licenciatura em Música são destinadas a Bacharéis em Música.